

**ORDEM TRABALHOS PARA REUNIÃO APRAZADA PARA O DIA
18-06-2007, ÀS 14,30 HORAS, NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO
CONCELHO**

I

- 1- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;**
- 2- SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S, PARA O ANO EM CURSO;**
- 3- MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES- DIRECÇÃO - GERAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES E FLUVIAIS – MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA ENTRE A DGTTF E A EMPRESA RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL,SA= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 4- VERBAS ANUAIS A TRANSFERIR PARA A COMBANIMA – CONTRATO – PROGRAMA = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 5- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DÃO LAFÕES – FIXAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO INICIAL E QUOTA MENSAL A TRANSFERIR = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 6- MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO E A SENHORA DA RIBEIRA- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 7- TAXAS DEVIDAS NOS TERMOS DO DECRETO – LEI Nº 267/2002 – ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E**

LICENÇAS DO MUNICÍPIO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

- 8- JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA COMBA DÃO – REORGANIZAÇÃO TOPONÍMICA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 9- PROJECTO DE INSTALAÇÃO BIO LAB ARKA 2007 – PEDIDO DE APOIO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 10- PAPIRO EDITORA – EDIÇÃO DO LIVRO “ DOM ESCURO” – AUTOR CARLOS EDGAR, RESIDENTE EM VILA DEANTEIRA – PEDIDO DE PATROCÍNIO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 11- CONCURSO INTERNACIONAL “ HIGH SCHOOL COMPETITION” – FINALISTAS DE CLARINETE – PEDIDO DE APOIO PARA DESLOCAÇÃO DE HORÁCIO ALMEIDA GONÇALVES FERREIRA, NATURAL DE PINHEIRO DE ÁZERE;**
- 12- CONSULTA PRÉVIA NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 81º DO DECRETO – LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA = APRECIÇÃO E EVENTUAL ADJUDICAÇÃO;**
- 13- PEDIDO DE PARECER PARA ABERTURA DE UM BERÇÁRIO/CRECHE EM SANTA COMBA DÃO, COM OBJECTIVO DE REFORÇAR A CANDIDATURA. REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA FIALHO RICO BASSO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 14- PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO. REQUERENTE: ANIMACENA, LDA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**

- 15- CONSTRUÇÃO DE HOTEL JUNTO AO ESTÁDIO MUNICIPAL - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TERRENO A PREÇO IDÊNTICO AO PRATICADO PARA LOTES INDUSTRIAIS. REQUERENTE: ANTÓNIO DOS SANTOS RODRIGUES = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 16- PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO Nº 4 DO ARTIGO 6º DO DECRETO – LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO – LEI Nº 177/01, DE 4 DE JUNHO. REQUERENTE: MARIA DA GRAÇA GONÇALVES DE OLIVEIRA GOMES E JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 17- PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO Nº 4 DO ARTIGO 6º DO DECRETO – LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO – LEI Nº 177/01, DE 4 DE JUNHO. REQUERENTE: AMADEU GOMES DIAS SOBREIRA = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 18- PROCESSO DE OBRAS Nº 108/2006, TITULADO POR ANTÓNIO DA COSTA MARQUES MARTINS – PARECERES EMITIDOS PELO GABINETE DE PLANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENRO – ALEGAÇÕES DO REQUERENTE – PEDIDO DE REAPRECIACÃO DE PROCESSO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 19- PROCESSO DE OBRAS Nº 149/06 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS. REQUERENTE: ANA PATRÍCIA FERREIRA BORGES = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**

- 20- PROCESSO DE OBRAS Nº 191/1986 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS. REQUERENTE: JOSÉ ISMAEL CORREIA MARQUES;**
- 21- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;**
- 22- FINANÇAS MUNICIPAIS;**
- 23- PAGAMENTOS = RATIFICAÇÕES.**

II

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

SANTA COMBA DÃO, 13 DE JUNHO DE 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO,
REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DE
DOIS MIL E SETE.**

Aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e sete, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, aqui compareceram: Eng.º João António de Sousa Pais Lourenço, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito orreia, Vice – Presidente, Dr. Joaquim Pereira Rodrigues, Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz e Afonso Gomes Ferreira Viegas, Vereadores, tendo faltado a Vereadora Soraia Marli Varela Nunes, que previamente justificou a sua ausência. Eram catorze horas e trinta minutos, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião. Antes de passar ao primeiro ponto da ordem do dia o senhor Presidente e posta à votação a acta da reunião anterior em cumprimento do prescrito no n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, o senhor Presidente começou por dar conta do trabalho sobre as actividades extra – curriculares do ensino básico apresentado pelo Senhor Vice-presidente na passada 2ª feira, da sessão promovida pela CPCJ na passada sexta-feira da Casa da Cultura, bem como do arranque na próxima segunda feira do Programa de Ocupação de Jovens “Vive o Verão”. Este Programa desenvolve-se em parceria com as Juntas de Freguesia e informou que decorreu nos dias 14, 15 e 16, em Ponta Delgada, o 17º Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde foram debatidos diversos temas relacionados com a Justiça, Acção Social, Urbanismo, Saúde e Educação. No final foram aprovadas por maioria (3 abstenções), as moções elaboradas pela ANMP com a colaboração dos municípios, sobre a transferência de competências nas áreas da saúde, da educação e da acção social. Resumidamente, os municípios aceitam e estimulam a transferência de competências nestas áreas desde que as mesmas venham acompanhadas das respectivas participações financeiras. Relativamente à Justiça, abordou-se a questão dos processos que envolvem a esmagadora maioria dos autarcas, e

solicitou-se celeridade nos processos de modo a salvaguardar a vida privada daqueles que, na maioria dos casos, são inocentes. _____

Terminadas as informações que pretendia dar à Câmara, deu a palavra ao Sr. Vice – Presidente, para que se pronunciasse mais pormenorizadamente, sobre os três assuntos que referiu inicialmente, tendo então o Sr. Vice Presidente clarificado que decorreu na passada sexta – feira, na Casa da Cultura, uma apresentação, levada a cabo pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, sobre o tema “ Segurança para Crianças”, que decorreu muito bem, tendo havido uma afluência de casa cheia e uma demonstração de interesse, por parte dos pais que não se estava à espera, o que surpreendeu, porque nem sempre os pais estão dispostos a vir a estas acções. Ficou bem patente que todos nós e as entidades com responsabilidade têm que cada vez mais zelar pelas nossas crianças. Referiu que se abordou também a questão da nova lei dos transportes no âmbito da segurança. Em sua opinião a jornada foi importante e serviu essencialmente para sensibilizar. Informou que no próximo dia 2 de Julho, terá início o programa de ocupação de tempos livres dos jovens entre os 6 e 17 anos, que será dividido por actividades culturais e desportivas, que serão da responsabilidade do técnico municipal. O programa destina-se a todos os jovens do concelho e os que não são residentes na sede de concelho têm a possibilidade de almoçar no restaurante das piscinas municipais, com o qual foi feito um acordo, pagando os pais metade e a respectiva junta a outra metade e estarão sempre acompanhados de monitores. Deixou também a anotação de que a feira de artesanato resultou num evento interessante, com uma afluência superior à do ano transacto agregada à primeira mostra gastronómica. Por fim deu conta de que aquando do dia mundial da criança (1 de Junho), todas as crianças do pré – escolar e do 1º ciclo do concelho, tiveram actividades no pavilhão gimnodesportivo e no estádio municipal. _____

Cessada a intervenção do Sr. Presidente passou-se, de imediato aos outros pontos da ordem de trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: _____

“ SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO ECONÓMICO EM CURSO”

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o projecto da primeira modificação por revisão ao orçamento da receita e despesa para o corrente ano, elaborado nos termos estatuídos no Decreto – Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram produzidas e por força da competência que confere à Câmara Municipal a alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Foram discutidas e apreciadas todas as verbas insertas no referido documento, que apresentam um total de receitas e despesas de €232 976,30 (duzentos trinta e dois mil novecentos setenta e seis euros e trinta cêntimos), o qual se dá aqui por reproduzido na íntegra, ficando assinado e arquivado em lugar próprio. Foi também presente a segunda revisão às GOP’s (Grandes Opções do Plano), a qual se deve ao facto da necessidade de se proceder à inscrição de novos projectos, um no PPI e outro na AMR’s (Actividades Mais Relevantes), nomeadamente, o da remodelação de depósito de cadáveres da Unidade de Cuidados Continuados de Saúde de Santa Comba Dão e o da participação na Associação de Municípios da Região Dão Lafões. Finda a apresentação e postos os documentos à votação, foram os mesmos aprovados por unanimidade. Mais deliberou a Câmara Municipal, que os citados documentos sejam presentes à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação de conformidade com o que se encontra estatuído na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da já mencionada Lei nº 169/99, em conjugação com a alínea a) do nº 6 do artigo 64º do mesmo diploma, a fim de poder entrar em execução. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

“ MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES – DIRECÇÃO GERAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES E FLUVIAIS – MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA ENTRE A DGTTF E A EMPRESA RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, SA” _____

Pelo Sr. Presidente e com vista à adopção de soluções inovadoras de gestão dos transportes públicos que permitam ir ao encontro do conceito de mobilidade sustentável plasmado no programa do Governo, foi apresentado, para apreciação e eventual aprovação o acordo de colaboração técnico - financeiro a celebrar entre a Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e a Empresa Rodoviária da Beira Litoral, SA, o qual tem como objectivo o apoio técnico e financeiro ao desenvolvimento de um projecto de transportes para o concelho de Santa Comba Dão que garanta adequadas condições de mobilidade às populações e, simultaneamente, promova a optimização da eficiência dos recursos da empresa de transportes que opera no concelho de modo a assegurar a sua sustentabilidade económica. Entretanto, dada a palavra ao Sr. Vice – Presidente, explicou que este documento surge pela necessidade que cada vez mais se sente em adequar os transportes públicos no concelho às reais necessidades. Não obstante e ao serem abordados pela Transdev decidiram avançar com o projecto que permitirá à referida empresa apresentar um plano, financiado pela Direcção Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, que irá adequar as rotas tendo em conta as necessidades e cujo estudo se prevê esteja concluso até ao final do próximo mês de Julho, com o objectivo de ter o seu início no próximo ano lectivo, embora o serviço prestado se destine também à população em geral que não só a escolar. Por fim fez alusão à garantia que foi veiculada de melhoria das viaturas e toda a sua apresentação, para além de outras. Após as referências feitas pelo Sr. Vice- Presidente e analisado o objectivo do presente acordo e clausulado do mesmo, a Câmara Municipal deliberou, dar-lhe a sua unânime aprovação. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

“ VERBAS ANUAIS A TRANSFERIR PARA A COMBANIMA- ESPAÇOS MUNICIPAIS, EM = CONTRATO – PROGRAMA”_____

Pelo Sr. Presidente e considerando que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Santa Comba Dão, autorizaram a Empresa Municipal Combanima- Espaços Municipais, EM, a estabelecer uma parceria com parceiros privados, com o objectivo de levar a efeito um conjunto de investimentos de interesse público municipal, até ao limite de 20 000 000 € foi apresentada a proposta do contrato – programa a celebrar com a aludida empresa, o qual, e como consta da dita proposta, prevê as verbas anuais a transferir da Câmara Municipal, para a mencionada, até à amortização completa do investimento, incluindo as verbas anuais a transferir destinadas ao funcionamento da empresa municipal, considerando as actuais competências de gestão, anexando também a estrutura financeira que resulta do estudo de viabilidade económica, que tomou em consideração os financiamentos do QREN e da rentabilização dos activos adquiridos ou construídos no âmbito da PPP (Parceria Público Privada), que, a concretizar-se, significaria uma redução substancial do esforço financeiro a que a Autarquia está sujeita. Esclarece também na aludida proposta que o contrato – programa tem em consideração, ainda, a carência de amortização na fase de construção que coincide com o período de maior esforço a que a Autarquia está sujeita em função dos compromissos assumidos com a banca pelo anterior e pelo actual executivos, sendo, de notar, também que está prevista uma actualização de 3% ao ano, no esforço financeiro da autarquia, já que se prevê que o crescimento das receitas municipais sem fundos comunitários e sem receitas extraordinárias, tenha um comportamento de crescimento acima desse valor. Refere também a aludida proposta que e conforme previsto na legislação em vigor, no final da amortização do investimento, os activos serão incorporados no património municipal, sendo para isso estabelecido um acordo para - social com a empresa que resultar da PPP (parceria Público Privada). Informou ainda que este novo contrato com a empresa municipal, que irá substituir o anterior, surge por e após várias consultas a diversos juristas se concluir que o mesmo teria que se reger pela Lei nele constante, ou seja, pela Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, por um lado e por outro era obrigatório que estivesse estabelecido um género de contrato entre ambos que garantisse à empresa a sua sustentabilidade no pagamento das diversas rendas que têm que ser pagas para o investimento

que irá ser efectuado. Posto o documento a discussão e votação o Sr. Vereador Leonel em representação do PS, pede a palavra e no uso desta referiu que, no âmbito do que têm vindo a manifestar acerca desta matéria em reuniões anteriores, gostaria de colocar algumas questões relativamente aos Centros Educativos, iniciando da seguinte forma: “ Foi dito numa reunião que a carta educativa era uma carta modelo, mas e após conversas tidas com elementos da direcção regional verificou que e como qualquer outra tem pontos fortes e fracos e os fracos vêm um pouco ao encontro daquilo que têm preconizado nas opiniões emitidas sobre o assunto, até porque julga que foi pouco clara a forma como a carta educativa foi aprovada, porque sempre ficou a dúvida se o que se estava a aprovar era a construção de três centros educativos ou não e sempre lhes foi dito que o que estava a ser aprovado era um estudo e que o número de centros seria objecto de uma reflexão de todas as pessoas envolvidas e pelo que lhe foi dado a entender esse será o ponto fraco da carta, isto é a dispersão dos recursos e meios que é apresentado e em seu entender deve ser equacionado quando houver necessidade de serem tomadas medidas. Concorda e no que diz respeito a esta matéria à congregação de meios dos próprios núcleos. No entanto, parece-lhes que e quanto a esta proposta que está subjacente a transferência de recursos para a empresa municipal para a construção dos três centros educativos, número esse de construções que em sua opinião deveria ser melhor pensado, já que o número em termos de recursos humanos, para apoio às estruturas educativas, aumentará e a Autarquia terá que suportar os encargos. Tendo em conta a realidade do número de alunos quer na EB 2,3, quer na escola secundária, que tem vindo a diminuir e tendo em consideração a competição das estruturas da via profissional, do seu ponto de vista haverá um sub aproveitamento da EB 2,3, pelo que e tendo em conta a realidade do primeiro ciclo e independentemente do número de centros educativos a construir o assunto deverá ser discutido à margem da política, porque mais tarde e como referiu antes tudo recairá sobre a Câmara. Contudo haveria a hipótese de e por exemplo se pôr a EB 2,3 a funcionar como uma escola básica integrada, em que se congregaria todo o primeiro ciclo e pré – escolar, pelo que entende que deveria ser feito um estudo nesse sentido e sem precipitações. Ora, sendo a educação uma estrutura dinâmica deve ser permanentemente equacionado o que é melhor em cada momento e tendo em conta a projecção demográfica do concelho, fica-lhes a preocupação relativamente à sustentabilidade dos centros educativos no futuro e ainda mais quando se

pré uma transferência de meios humanos para as Autarquias, pelo que opina no sentido de ser levado a efeito um estudo por profissionais no terreno, para se aferir o que é efectivamente essencial para o concelho. No aspecto financeiro, afigurasse-lhes uma sobrecarga de recursos financeiros da Câmara para a empresa municipal que do seu ponto de vista se relaciona com os centros educativos, que e pelo que expôs, provavelmente não seria necessária, pelo que votam contra.” A esta intervenção o Sr. Presidente, comentou: “ 1º - A carta educativa esteve em discussão pública, durante um mês; 2º - Genericamente e relativamente à intervenção do Sr. Vereador, está de acordo, mas a grande questão foi ponderada e discutida internamente, para se chegarem a conclusões, embora cada um defendendo a sua posição. No entanto e relativamente aos recursos humanos é necessário fazer outras contas. Quanto ao número de professores, será com certeza uma diferença mínima, tornando-se significativa no número de funcionários. No entanto tem que se aferir também os custos de transporte, para além de se ter também em conta a questão social, já que todos os dias combatemos a desertificação do interior, devemos também promover a descentralização dos serviços no concelho. Para além disso, o Sr. Vereador tem vindo a referir que o PDM estava elaborado para 45 000 habitantes e se realmente daqui a dez anos tivermos esse número de habitantes, ir-se-á necessitar efectivamente de três ou mais centros; 3º - Quanto à competição da escola profissional/escola secundária, parece-lhe saudável, aliás, até o próprio governo promove a competitividade no ensino. Aliás esta competição é importante, para que hajam melhores técnicos.” Sobre a última referência feita pelo Sr. Presidente, o Sr. Vereador Leonel fez questão de referir que quando alegou da competitividade, não quis dizer que esta não era saudável. Apenas quis chamar a atenção para o facto de não se poder inventar o número de alunos para o secundário, porque aqueles que estão agora no 9º ano, são os potenciais frequentadores do secundário e escola profissional. Às alegações do Sr. Vereador Leonel, também o Sr. Vice – Presidente, quis deixar o seu comentário, mencionando que não percebeu a postura do Sr. Vereador, quando alegou a requalificação da EB 2,3, porque inicialmente defendia até a construção de um mega centro educativo em Santa Comba Dão. Referiu também que o referido ponto fraco da carta educativa (construção de três centros educativos) se deve, obviamente ao estudo técnico ter indicado esse número de construções, baseado em projecções de população até 2021 e efectivamente isso requer investimento até do próprio Ministério da

Educação. Relativamente à competitividade das aludidas escolas, julga que a palavra não será essa mas sim complementariedade e se esta existir haverá certamente público - alvo para todos. Terminadas as intervenções e posto então o documento a votação, o mesmo foi aprovado por maioria, tendo o Sr. Presidente e para tanto, usado o voto de qualidade, previsto no nº 2 do artigo 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**“ ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DÃO LAFÕES –
FIXAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO INICIAL E QUOTA MENSAL A
TRANSFERIR”**

Pelo Sr. Presidente e no âmbito dos Estatutos da Associação em epígrafe, aprovados pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 12 de Fevereiro do ano em curso, homologados pela Assembleia Municipal em sua sessão de 23 do aludido mês e ano, foi apresentado, para apreciação e eventual aprovação, depois de esclarecer a distribuição das verbas, o montante da prestação financeira mensal a transferir pelos Municípios que integram a referida Associação e fixado pela Assembleia Intermunicipal, que resulta em: **Participação ou entrada inicial = €1 250,00; Montante repartido de forma igual pelos 14 Municípios = € 3 750,00, o que equivale a €267,86/por cada e montante a transferir mensalmente = € 169,51**, a que corresponde um peso percentual demográfico de 4,52% (12 473 Hab.). Analisado o documento que expressa os referidos valores, que aqui se dá por reproduzido na íntegra e fica assinado e arquivado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea d) do artigo 9º dos Estatutos mencionados dar assentimento ao pagamento dos montantes citados.

“ MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO E A SENHORA DA RIBEIRA- EMPEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA”_____

Considerando que existe a necessidade de estabelecer na região uma estratégia de desenvolvimento equilibrado que crie alternativas complementares à agricultura e ao comércio, de forma a criar oportunidades de emprego que ajudem a combater o êxodo das populações e que a albufeira da Aguieira tem as características e condições naturais que permitem um correcto aproveitamento turístico da zona, propiciador de uma estratégia de desenvolvimento equilibrado e encontrando-se definidas as zonas de desenvolvimento turístico na área envolvente daquela Albufeira, conforme Plano Regional de Ordenamento do Território para a Zona Envolvente das Albufeiras da Aguieira, Couço e Fronhas (PROZAG), ainda em vigor, bem como de acordo com o Plano Regional que o vai substituir (POAA) e actualmente em fase de publicação, pelo Sr. Presidente foi apresentada, ao restante elenco camarário a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Senhora da Ribeira- Empreendimentos Imobiliários, Lda, cujo clausulado, que obriga as partes, se dá aqui por reproduzido na íntegra, ficando assinado e arquivado, realçando o facto de finalmente ter havido um consenso, entre a Sociedade, o POAA e o Instituto da Água, que resultou no aludido documento. Posto o documento a discussão e votação, foram feitas algumas intervenções acerca da leitura da planta que lhe vinha anexa, findas as quais a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, dar a sua unânime aprovação ao documento em referência. _____

“ TAXAS DEVIDAS NOS TERMOS DO DECRETO – LEI Nº 267/2002 = ALTERAÇÃO Á TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO”

Tendo estado, nos termos e para os efeitos dos números 1 e 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, em apreciação pública, a proposta de alteração em epígrafe, publicada no Diário da República, II série nº 75, de 17 de Abril do ano em curso, em cumprimento da deliberação camarária tomada sobre a matéria, em reunião de 13 de Novembro do ano transacto e não tendo sido apresentada qualquer sugestão à mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à aprovação do referido documento, que aqui se dá por reproduzido na íntegra e se encontra assinado e arquivado. Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, submeter esta deliberação ao órgão deliberativo, para efeitos do prescrito na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º do citado diploma legal. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta nos termos e como preceitua o n.º 3 do artigo 92º da citada Lei nº 169/99._____

“ JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA COMBA DÃO – REORGANIZAÇÃO TOPONÍMICA”

Foram presentes os ofícios nºs 122/07 e 123/07, da Junta de Freguesia epigrafada, dando conta, o primeiro, de que no passado dia 28 de Fevereiro realizaram uma reunião com vista à reorganização da toponímia e números de polícia no loteamento da Amieira, e o segundo de que no pretérito dia 14 de Março, também numa reunião e com vista ao mesmo fim, mas no loteamento António Tomáz, ficou deliberado propor à Câmara o seguinte, de conformidade com as plantas anexas: **Relativamente ao loteamento da Amieira:** **1-** Considerar como Quinta da Amieira, a zona identificada como número um; **2-** Considerar como travessa da Rua da Amieira, a zona identificada como número dois; **3-** Considerar como Praceta da Amieira, a zona identificada como número três; **4-** Considerar como Rua do Ouriçal, a zona identificada como número quatro. **Quanto ao loteamento António Tomáz:** **1-** Substituir o nome “ Rua da Liga dos Amigos da Freguesia de São João de Areias”, por “ Rua da Fonte”, zona identificada como número um; **2-** Substituir o nome “ Rua da Liga dos Amigos da Freguesia de Óvoa”, por “ Rua dos Escuteiros”, zona identificada como número dois; **3-** Considerar como Rua António Tomáz, a zona identificada como número três; **4-** Considerar como Rua Mário Braga, a zona identificada como número 4 e **5-** Considerar como Travessa dos Escuteiros, a zona identificada como número cinco. Na presença da proposta da Junta de Freguesia de Santa Comba Dão, o Sr. Presidente e uma vez que a toponímia é da competência da Câmara, foi proposto a elaboração de um regulamento para o efeito e para o concelho, uniformizando-se regras, ao que a Câmara Municipal deu a sua anuência, encarregando, para tanto, a Chefe Divisão Administrativa. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dar conhecimento desta à Autarquia em apreço e de que face ao agora deliberado não levou em consideração o proposto, aguardando-se a oportunidade.

“ PROJECTO E INSTALAÇÃO BIO LAB ARKA 2007 = PEDIDO DE APOIO”

Foi presente uma carta de João Camacho, arquitecto, residente na Póvoa dos Mosqueiros, freguesia de São João de Areias, deste concelho, a solicitar, à Câmara Municipal, apoio formal ao projecto em título, que anexa, o qual será organizado em parceria com a Câmara Municipal de Carregal do Sal. Esclarece para os fins em vista que o mesmo consiste na montagem de 11 módulos baseados em contentores marítimos que servem de suporte a uma exposição de materiais, equipamentos e processos sobre arquitectura bioclimática, design de reciclagem, materiais verdes e energias renováveis, sendo a participação financeira de € 15 000,00, para cada Câmara Municipal, participação essa que será complementada com outras subvenções a que o projecto se candidatou, nomeadamente, Instituto das Artes, Urban Design e outras entidades apoiantes. Clarifica também que o objectivo do projecto é criar na zona centro interior uma série de indústrias ligadas às tecnologias de arquitectura bioclimática, materiais recuperados, novos materiais, energias renováveis, etc., pretendendo o próprio projecto, numa 2ª fase aproveitar os módulos usados na exposição para serem aproveitados na construção de diversos apoios habitacionais, desportivos, de observação e interfaces sociais, encontrando-se o interesse da Câmara na divulgação e apoio directo ao desenvolvimento de uma indústria ambiental com largo espectro de aplicação em serviços, redes, formação, actividades, inter – relação com outras indústrias do concelho, de modo a potenciar a viabilização deste tipo de actividade etc. Analisado todo o conteúdo da carta em referência, a Câmara Municipal embora reconhecendo o interesse do projecto do ponto de vista ambiental, deliberou, por unanimidade, informar que não tem estrutura para suportar o apoio pretendido._____

**“ PAPIRO EDITORA - EDIÇÃO DO LIVRO “ DOM ESCURO” –
AUTOR CARLOS EDGAR, RESIDENTE EM VILA DEANTEIRA”_**

Foi presente uma carta da Papiro Editora, pertencente ao grupo Fólio, Comunicação Global, Lda, que como jovem editora que é, procura dar expressão ao trabalho criativo de novos talentos. Neste contexto e contactada por Carlos Edgar, natural e residente em Vila Deanteira, freguesia de São João de areias, deste concelho, para editar o seu livro para a infância, a que deu o título” Dom Escuro”, solicita o patrocínio da Autarquia para o efeito, através da aquisição de exemplares, dado o esforço financeiro apreciável que a publicação vai exigir. Analisado todo o conteúdo da carta em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, patrocinar a edição do livro em questão, com a aquisição de exemplares até ao montante de €500,00._____

“ CONCURSO INTERNACIONAL “ HIGH SCHOOL COMPETITION”- FINALISTAS DE CLARINETE = PEDIDO DE APOIO PARA DESLOCAÇÃO”_____

Foi presente uma carta de António Saiote, professor de clarinete de Horácio Almeida Gonçalves Ferreira, na Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto (ESMAE), expondo, à Câmara Municipal, que o aluno acima identificado, natural de Pinheiro de Ázere, deste concelho, foi seleccionado para a final do Concurso Internacional “ High School Competition”, que decorrerá em Vancouver – Canadá, onde estarão presentes alguns dos melhores clarinetistas mundiais. Contudo, o mesmo terá que suportar todas as despesas da viagem, estadia e alimentação, o que o leva a apelar ao bom senso da Câmara na ajuda possível para que a participação se torne possível, estando seguro que o aludido aluno será um digno representante da região e país. Analisado todo o conteúdo da carta em apreço, a Câmara Municipal, tendo em consideração o quão relevante será a participação do referido aluno no concurso em questão, quer pessoalmente, quer no facto da divulgação da nossa região e país no mundo, deliberou, por unanimidade e para os fins consignados, atribuir-lhe um subsídio no montante de € 500,00, que será processado através da Sociedade Filarmónica Lealdade Pinheirense. Entretanto e usando da palavra o Sr. Vereador Fernando Cruz, sugeriu que de entre as empresas existentes no concelho se lançasse o desafio de um patrocínio ao que o executivo deu a sua anuência e o encarregou de providenciar tal demarche._____

“ CONSULTA PRÉVIA NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N° 1 DO ARTIGO 81° DO DECRETO – LEI N° 197/99, DE 8 DE JUNHO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA” _____

Pelo Sr. Presidente foi exposto aos restantes colegas da vereação, que a Lei das Finanças Locais, em vigor (Lei n° 2/2007, de 15 de Janeiro) , estabelece a auditoria externa das contas dos municípios e associações de municípios com participação de capital. Assim, para efeitos do prescrito no artigo 48° do aludido diploma, nomeadamente, no seu n° 2, ordenou a efectivação do procedimento “ consulta prévia” a cinco revisores de contas, cujo processo faz presente, com o respectivo projecto de decisão final e do qual se verifica que das cinco proposta apresentadas a de mais baixo preço é a de António Anjos, F. Brandão & Associados, no montante de € 7 800,00, a que será acrescido o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, pelo que propõe a nomeação deste auditor externo para os efeitos estatuídos no aludido artigo. Finda a exposição do Sr. Presidente e analisado todo o processo a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos prescritos e para efeitos do estatuído n° 2 do citado artigo 48° da Lei n° 2/2007, de 15 de Janeiro, propor ao órgão deliberativo, a nomeação do auditor António Anjos, F. Brandão & Associados. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, executória, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o n° 3 do artigo 92° da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro. _____

“ PEDIDO DE PARECER PARA ABERTURA DE UM BERÇÁRIO/CRECHE EM SANTA COMBA DÃO, COM O OBJECTIVO DE REFORÇAR CANDIDATURA” _____

Face à carta de Maria de Fátima Fialho Rico Basso, na qual dá conta da sua candidatura, ao Centro de Emprego de Tondela, como promotora de uma “ ILE de Apoio à Família”, para abertura de um berçário/creche na cidade de Santa Comba Dão e para a qual já obteve, nesta fase inicial, parecer favorável por parte da Segurança Social e solicita, à Câmara, com o objectivo de reforçar a sua candidatura, parecer sobre o projecto que pretende levar a efeito, a Câmara Municipal, após análise da petição formulada e nada tendo a obstar ao projecto pretendido, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à pretensão. _____

**CÓPIA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA
DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE. _____**

**“ PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO. REQUERENTE: ANIMACENA, LDA” _____**

Foi presente o processo titulado por Animacena, Lda, PC 508 017 009, com sede na estrada do Granjal, localidade de Granjal, deste concelho, que na qualidade de exploradora do estabelecimento “ MAZZUT- Restaurante Bar”, requer lhe seja concedido o alargamento do horário de funcionamento até às 04,00 horas, dado o estabelecimento funcionar também como bar, tendo em consideração que a sua localização, por isolada, não irá provocar quaisquer transtornos em termos acústicos a terceiros. O referido processo, fazia-se acompanhar do parecer emitido pela Junta de Freguesia de Santa Comba Dão e da DECO, bem como de uma informação dos serviços administrativos de obras, dando conta que, decorrido o prazo de pronuncia para emissão de parecer, nem o sindicato dos trabalhadores da indústria hoteleira, nem a associação dos industriais de hotelaria se manifestou. Na presença da petição e para resolução definitiva sobre a matéria, face aos pareceres citados, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o funcionamento do estabelecimento em causa, com o horário pretendido e citado, limitando-se, no entanto, a emissão de ruído à 01,00 hora, até à efectivação de ensaios de ruído, cujo relatório servirá para decisão ulterior sobre a matéria, solicitando, para tanto, ao ITeCons-Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção, a realização de ensaios ao ruído e acústica do edifício e emissão do respectivo relatório. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

Secretaria da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, 28 de Junho de 2007. _____

A Chefe Divisão Administrativa,

(Ana Maria Alves de Oliveira Prata Ferreira)

“ CONSTRUÇÃO DE HOTEL JUNTO AO ESTÁDIO MUNICIPAL – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TERRENO A PREÇO IDÊNTICO AO PRATICADO PARA LOTES INDUSTRIAIS” _____

Foi presente uma carta de António dos Santos Rodrigues, que no seguimento de conversações já havidas, vem expor a intenção de levar a efeito a construção de um hotel junto ao Estádio Municipal, no local que lhe foi indicado. Contudo e dado que a construção em causa é também de interesse Municipal, solicita a atribuição do terreno a preço idêntico ao praticado nos lotes para indústria. Usando da palavra o Sr. Presidente, propôs de conformidade com o solicitado a venda do terreno em causa ao preço de € 2,50, dado o interesse da existência de tal infra -estrutura no concelho, que é bastante carenciado neste sector. Face à argumentação do Sr. Presidente, a Câmara Municipal, reconhecendo a carência de tal valência no concelho, deliberou, por unanimidade, dar anuência à sua proposta. _____

“ PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO, AO ABRIGO DO DECRETO – LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELO DECERTO – LEI Nº 177/2001, DE 4 DE JUNHO” _____

Foi presente um requerimento de **Maria da Graça Gonçalves de Oliveira Gomes**, contribuinte nº 151 842 027, residente em Vila de Barba, concelho de Santa Comba Dão e **José Fernando dos Santos Rodrigues**, contribuinte nº 125 306 792, residente na Rua Direita, Beco da Cabine, nº 3, Ílhavo (S. Salvador), que na qualidade de proprietário do prédio a seguir identificado, requerem, à Câmara Municipal, ao abrigo do nº 4 do artigo 6º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração que lhe foi produzida pelo Decreto – Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, o destaque da parcela a seguir descrita: **Identificação do prédio:** terreno com a área de 1480m², sito em Barroca, Vila de Barba, freguesia de Couto do Mosteiro, concelho de SANTA Comba Dão, a confrontar de Norte com Eusébio ferreira gomes, Sul Augusto Pereira Viegas, nascente com o ribeiro e Poente com Nelson Rodrigues Viegas, inscrito na matriz sob o artigo 5398 e descrito na Conservatória sob o nº 03051. **Identificação da parcela:** terreno com a área de 1211 m², onde se encontra um edifício em nome de José Fernando dos Santos Rodrigues, referente ao processo de obras nº 180/2002, que confronta de Norte com Eusébio Ferreira Gomes, Sul com Augusto Pereira Viegas, Nascente com o ribeiro e Poente com o caminho. O requerimento em apreço, trazia anexo o parecer técnico, do qual se infere que o destaque pretendido cumpre os requisitos constantes do nº 4 do artigo 6º da legislação citada, pelo que a Câmara Municipal analisando o mesmo e petição, deliberou, por unanimidade, certificar que o destaque em questão reúne os pressupostos do aludido nº 4 do artigo 6º do Decreto – Lei em questão. _____

“ PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO Nº 4 DO ARTIGO 6º DO DECRETO – LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO- LEI Nº 177/01, DE 4 DE JUNHO”

Foi presente um requerimento de **Amadeu Gomes Dias Sobreira**, CF 171 345 444, residente no lugar e freguesia de Treixedo, deste concelho, que na qualidade de proprietário do prédio a seguir identificado, requer, à Câmara Municipal, ao abrigo do número 4 do artigo 6º do Decreto - Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração que lhe foi produzida pelo Decreto – Lei número 177/2001, de 4 de Junho, o destaque da parcela a seguir descrita, a efectuar do seguinte prédio: **Identificação do prédio:** rústico, sito no lugar denominado Pelame, no lugar e freguesia de Treixedo, concelho de Santa Comba Dão, com a área de 1 760,00 m², a confrontar de Norte e Sul com António Dias, Nascente com estrada e Poente com caminho, inscrito na matriz predial rústica da respectiva freguesia sob o artigo 5267 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 910, encontrando-se aí erigida uma moradia a que alude o processo de obras nº 39/91. **Identificação da parcela:** com a área de 950,00 m², a confrontar de Norte com Amadeu Gomes Dias Sobreiro e António Dias, Sul com António Dias, Nascente com estrada e Poente com caminho. O requerimento em apreço, trazia apenso o parecer técnico, do qual se infere que o terreno se encontra parcialmente localizado em zona urbana e zona não urbana, situação que a lei não prevê. No entanto, a construção erigida localiza-se na zona urbana e será esta a parcela a destacar, pelo que cabe ao executivo viabilizar o destaque. Na presença da informação infra, a Câmara Municipal, e uma vez que a construção se encontra na parcela a destacar, deliberou, por unanimidade, viabilizar o destaque, certificando que estão reunidos os pressupostos para o efeito. _____

“ PROCESSO DE OBRAS Nº 108/2006, TITULADO POR ANTÓNIO DA COSTA MARQUES MARTINS – PARECERES EMITIDOS PELO GABINETE DE PLANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO – ALEGAÇÕES DO REQUERENTE = PEDIDO DE REAPRECIÇÃO DE PROCESSO”

Em consequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária de 26 de Março último acerca do processo em título, foi presente o pedido de reapreciação da decisão de indeferimento do processo de obras em causa, por parte do interessado, dado, em seu entender, os pressupostos enunciados na informação técnica que conduziram ao indeferimento serem incorrectos e mal fundamentados, pelo que expõe: 1- Quanto ao prédio onde se pretendem executar as obras ter sido alvo de um projecto de destaque, não altera nem pode alterar em nada o parecer; 2- Como é referido neste ponto do parecer técnico a existência de uma moradia no prédio anexo, o Sr. Arquitecto afirma “ já não pode/não deve condicionar o cariz do parecer a emitir tecnicamente”, se não pode e não deve condicionar o cariz do parecer técnico não vê sequer porque é mencionado; 3- “ Apesar de ter consciência, de que só assim se deve analisar um processo”, como transcrito do parecer do Sr. Arquitecto, este tem consciência que é viável a aprovação do projecto, mas inviabiliza-a, pois o técnico responsável, por este foi o seu filho e denunciou o referido arquitecto de alegada corrupção ao IGAT; 4- Neste ponto, referir artigos do REGEU que não se aplicam à edificação em causa, não pode ser mais do que má fé; 5- Relativamente aos artigos 121º e 122º do REGEU, estes artigos referem-se essencialmente a “ dignificação e valorização estética do conjunto em que venham a integrar-se” as construções, considero muito subjectivo e pessoal por em causa a não contribuição deste projecto para a dignificação e valorização estética do aglomerado onde se pretende integrar, apesar de não concordar com esta avaliação, gostaria de ver as sugestões que o Sr. Arquitecto preconiza para o local de forma a contribuir para a valorização do aglomerado; 6- Como é possível considerar-se uma cêrcea de 5 metros e a implantação de 0,6, excessivas numa zona consolidada em que todas as construções confinantes possuem uma cêrcea superior, e a implantação poderia ir até 1; 7- Neste ponto o Sr. Arquitecto deve estar a referir-se a outro projecto pois no projecto em causa as áreas e

índices urbanísticos da construção a erigir são. Área total do terreno = 587,0 m², área de implantação = 369,1 m², área bruta de construção = 369,1 m², n° de pisos acima da cota da soleira = 1, n° de pisos abaixo da cota da soleira = 0, n° de divisões = 1, coeficiente de afectação do solo (CAS) = 0,6, coeficiente de ocupação do solo (COS) = 0,6. Como prova na exposição de factos, não se encontra no parecer técnico dos serviços qualquer impedimento legal ou técnico que impeça que o projecto em causa seja aprovado. Analisado de novo o processo e alegações antes transcritas, a Câmara Municipal e para decisão ulterior sobre a matéria, deliberou, por unanimidade, para emissão de pareceres, remete-lo aos serviços jurídicos e ao gabinete de planeamento urbano. _____

“ PROCESSO DE OBRAS N.º 149/06 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS”_____

Foi presente o processo de obras em epígrafe, em que é requerente **Ana Patrícia Ferreira Borges**, casada, CF 204 940 001, residente na Av. da República, no lugar e freguesia de Treixedo, concelho de Santa Comba Dão, que se fazia acompanhar de um requerimento da interessada, a solicitar, à Câmara, ao abrigo da alínea d) do nº 3 do artigo 97.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas, a isenção do pagamento das taxas ali previstas, uma vez que a construção em causa se destina a habitação própria e permanente. A petição em análise fazia-se acompanhar da respectiva informação dos serviços, da qual se infere que face aos elementos apresentados, a interessada cumprem os requisitos impostos na referida alínea, número e artigo do Regulamento, pelo que a Câmara Municipal, na presença desta, deliberou, por unanimidade, isentar a requerente das taxas previstas no mencionado Regulamento. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou, ainda, Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro._____

“ PROCESSO DE OBRAS Nº 191/1986 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS” _____

Foi presente o processo de obras em epígrafe, titulado por José Ismael Correia Marques, contribuinte 186 372 930, residente no Largo Serpa Pimentel, na localidade de Guarita, freguesia de São João de Areias, deste concelho, que se fazia acompanhar de um requerimento do interessado, a requerer a isenção do pagamento de taxas referente ao processo em questão, dado o edifício em causa se destinar a um lar de idosos, visando o projecto criar/adaptar o edifício por forma a serem desenvolvidas actividades de apoio social, a pessoas idosas, através do alojamento colectivo, colmatando uma necessidade daquela localidade, por inexistência deste tipo de construção. Analisada a petição, a Câmara Municipal reconhecendo a valência de mais uma infra – estrutura deste tipo no concelho, deliberou, por unanimidade, isentar, o interessado, ao abrigo da alínea a) do nº 3 do artigo 97º do Regulamento em título, do pagamento das taxas ali previstas. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

REUNIÃO DE 18-06-2007

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos/requerimentos números:-----

PROJECTOS NA TOTALIDADE:33/06, 42/07.-----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA:17/07.-----

PRORROGAÇÕES:192/77, 138/00, 146/01, 15/03, 103/03, 115/04.-----

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO: 53/95.-----

PROJECTOS INDEFERIDOS:36/06.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS-----

PROJECTOS DE LOTEAMENTO:-----

REUNIÃO DE 18/06/2007

FINANÇAS MUNICIPAIS

----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 15 de Junho de 2007, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: 489.593,72 €(quatrocentos, oitenta e nove mil, quinhentos, noventa e três euros e setenta e dois cêntimos). Assim discriminado:-----

----Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES = 483.267,85€(quatrocentos, oitenta e três mil, duzentos, sessenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

----Existente em caixa = 325,87 €(trezentos, vinte e cinco euros e oitenta e sete cêntimos).-----

----Existente em Fundos de Maneio = 6.000 €(seis mil euros). -----

REUNIÃO DE 18/06/2007

PAGAMENTOS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de: 359.184,17€ (trezentos cinquenta e nove mil cento oitenta e quatro euros e dezassete cêntimos) e ainda autorizar o senhor Presidente a ordenar os pagamentos que reconheça necessários e urgentes, até à próxima reunião ordinária. _____